
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2021

Das partes:CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF nº 76.898.196/0001-45 e GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI,CNPJ/MF nº 36.788.205/0001-20. **Do objeto:**O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços nº 2/2021, nos termos do arts. 77, 78, II, e 79, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como das disposições constantes da própria Ata.**Do distrato:**Por força da presente rescisão, dá-se por terminada a Ata de Registro de Preços de que trata o item 1.1 da Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. Este instrumento de rescisão unilateral produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação. **Do foro:** Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná. **Local, data e assinatura:** Pato Branco, 2 de junho de 2021. Joecir Bernardi-Contratante.

Publicado por:
Ronaldo Roldão
Código Identificador:C13D97D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/06/2021. Edição 2279

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>